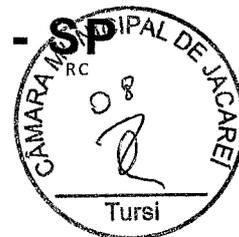




CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE



EMENDA

Ao Projeto de Decreto Legislativo de n.º01/2020, que institui, no âmbito do município de Jacareí, o selo "Empresa Amiga da PCD – Pessoa Com Deficiência, e dá outras providências

EMENDA N.º 01/2020

Fica o artigo 1º, do Projeto de Decreto Legislativo n.º01/2020, com a seguinte redação:

"Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do Município de Jacareí, o "Selo Empresa Amiga da PCD - Pessoa com Deficiência", a ser concedido às pessoas jurídicas que realizaram investimentos e ações relevantes de inclusão e de atendimento às necessidades da pessoa com deficiência."

Câmara Municipal de Jacareí, 27 de janeiro de 2020.

Lucimar Ponciano
Vereadora – PSDB

Justificativa:

Em respeito às anotações realizadas pela prestigiosa Secretaria de Assuntos Jurídicos desta Câmara Municipal, apontadas em parecer de n.º17/2020/SAJ/WTBM, e consubstanciadas pelo I. Secretário de Assuntos Jurídicos desta Edilidade, se procede a alteração da redação do art. 1º, como se denota.

Câmara Municipal de Jacareí, 27 de dezembro de 2019.

Lucimar Ponciano
Vereadora – PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO DA LIBERDADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



ASSUNTO: Projeto de Decreto Legislativo nº 01, de 20/01/2020, de autoria da Vereadora Lucimar Ponciano

“Institui, no âmbito do Município de Jacareí, o selo “Empresa Amiga da PCD – Pessoa com Deficiência”.

PARECER Nº 24/2020/SAJ/WTBM

Trata-se de Emenda ao Projeto de Decreto Legislativo que visa criar o Selo “Empresa Amiga da PCD – Pessoa com Deficiência”, de autoria da Vereadora Lucimar Ponciano.

Esta Secretaria já se manifestou sobre o projeto (fls. 04/07) e agora é chamada para se pronunciar sobre a alteração proposta pela EMENDA nº 01.

Considerando que a Emenda ora em análise atende uma sugestão que foi proposta no aludido parecer, e que não onera nem modifica as condições jurídicas já avaliadas anteriormente, **entendo que a propositura está apta para ser apreciada em Plenário.**

À autoridade competente, para ciência e deliberação.

Jacareí, 24 de janeiro de 2020

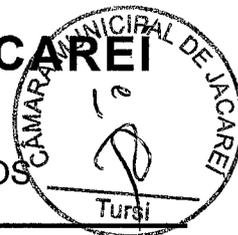


WAGNER TADEU BACCARO MARQUES
CONSULTOR JURÍDICO LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO DA LIBERDADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2020

Ementa: *Emenda (nº 01) à Projeto de Decreto Legislativo que institui o selo “Empresa Amiga da Pessoa com Deficiência”, nos termos em que específica. Possibilidade. Constitucionalidade. Prosseguimento.*

DESPACHO

Aprovo o parecer de nº 024/2020/SAJ/WTBM (fls. 09) por seus próprios fundamentos.

Ao Setor de Proposituras para prosseguimento.

Jacareí, 31 de janeiro de 2020.

Jorge Alfredo Cespedes Campos
Secretário-Diretor Jurídico